



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 6/2021 - CDAE/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA

AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL - EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (TABLETS)

RESULTADO FINAL

O Diretor Geral do *Campus* Estrutural, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria nº 538, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Final do Edital 6/2021 - CDAE/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA, que trata do Auxílio Inclusão Digital por meio do empréstimo de equipamentos de informática (TABLETS).

1. Não houve interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do Edital.
2. Os estudantes com situação "Deferido" deverão aguardar e-mail com as orientações para retirada do equipamento.
3. Conforme previsto no Edital, o estudante que não puder comparecer para a retirada do equipamento no local, data e horário previstos, deverá comunicar a indisponibilidade com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, por meio do endereço de e-mail cdae.cest@ifb.edu.br
4. O estudante que comunicar a indisponibilidade para retirada dos equipamentos no local, data e horário previstos, deverá aguardar novo agendamento para retirada.
5. A não retirada do equipamento e a não manifestação do estudante quanto a indisponibilidade no prazo previsto configuram a desistência do auxílio.

Classificação	Matrícula	Situação
1º	211092600013	Deferido
2º	201094100003	Deferido
3º	192098100028	Deferido
4º	201092600084	Deferido
5º	201092600081	Deferido
6º	191092600059	Deferido
7º	211092620018	Deferido
8º	211092600041	Deferido
9º	211092600049	Deferido
10º	211092620032	Deferido
11º	211092620008	Deferido
12º	211092620031	Deferido
13º	181094100077	Deferido
14º	201094100043	Deferido
15º	181094100075	Deferido
16º	211094100002	Deferido
17º	202094100015	Deferido
18º	211094100024	Deferido
-	201092620016	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA. Descumprimento do item 3.2 "d" do edital
		INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA.

-	201092620003	Não houve confirmação do item 5.1.2, pois não foi possível estabelecer contato telefônico com o estudante
-	211094100015	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA. Não houve confirmação do item 5.1.2 e não foi possível estabelecer contato telefônico com o estudante
-	211094100025	INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA. Não houve confirmação do item 5.1.2 e não foi possível estabelecer contato telefônico com o estudante

(documento assinado eletronicamente)

GIANO LUIS COPETTI

Diretor-Geral do *Campus* Estrutural

Portaria IFB nº 538, de 06 de maio de 2019

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giano Luis Copetti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGES**, em 05/08/2021 10:09:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 285205

Código de Autenticação: 8b32b87daa

